

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 FIRMADO EM 27.02.2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA RJC DE CARVALHO SERVIÇOS - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 23.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **RJC DE CARVALHO SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.223.636/0001-89, e Inscrição Estadual nº 29.489.155-2 com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO 03, nº 89 - Sala 41 - Centro Comercial Tukuna, na cidade de Palmas - TO, telefone: (63) 3215-2923/98403-0600/99225-7052, e-mail: krvalho@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, micro empresário, portador de RG nº 711.998 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 252.974.143-34, residente e domiciliado no endereço Quadra 606 Sul, QL-10, Alameda 16, Lote 05- Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO, CEP: 77016-456, telefone: (63) 98111-9524 neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 008/2020, CUJO OBJETO "é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE 1 (UM) ELEVADOR MARCA "ALKA ELEVADORES", FIRMADO EM 27.02.2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02.060128, Parecer Jurídico nº 096/2022, fls. 398/401 e Despacho nº 172/2022 da Presidência da Fundação UNIRG às fls. 403 e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - "Da Dotação e dos Recursos" e Cláusula Décima Segunda "Da Vigência e Publicidade" do Contrato Administrativo nº 008/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Altera-se a Cláusula Décima Segunda - "Da Vigência" que passa a ter a seguinte redação "Da Vigência e Publicidade":
A Fundação UNIRG providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial do Município de Gurupi, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 27.02.2022 a 27.02.2023, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, originalmente contratado, de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, anual e valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** conforme proposta de preços, às fls. 374.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos seguintes Orçamentos da Fundação UNIRG: **Dotação Orçamentária nº. 04.0401.122.0019-4.053** (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e **elementos de despesa 3.3.90.39-17999019004000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

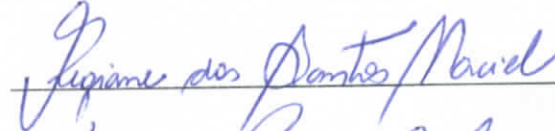
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

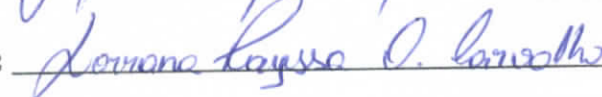
Gurupi/TO, 25 de fevereiro de 2022.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE


R.J.C CARVALHO SERVIÇOS -ME
Raimundo José Cordeiro de Carvalho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1  CPF 945.369.531-91

2  CPF 042.947.378-07